

Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião SEI - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 31 DE OUTUBRO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, **JORGE LUIZ GOUVÊA** como também da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 MANIFESTAR** sobre a proposta com as bases de negociação de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o biênio 2024/2026. Participaram deste item da pauta os membros da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, nos termos da Portaria-Presidente nº 548/2024: Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, Gerente-Executiva de Gestão de Pessoas, **RACHEL MARIA DE MACHADO LEMOS RIBEIRO**, Gerente de Administração de Pessoas, **MARCELO DAMACENA BASSAN**, da Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, Gerente Jurídico de Direito Cível e Penal, **SAULO NAKAMOTO**, e a Gerente de Análise de Conteúdos, **CLECIA CARLA SILVA SANTOS**. O Chefe de Gabinete, **ANDERSON GOMES** relatou que, conforme solicitado na 20ª Reunião do Comitê de Auditoria, realizada em 21 de outubro de 2024, os ajustes apontados pelos membros do COAUD na proposta do ACT foram efetuados e encaminhados a este Comitê. O Gerente **MARCELO BASSAN** realizou a apresentação da proposta do ACT contemplando os ajustes mencionados. Detalhou todas as cláusulas com impacto econômico para a Empresa, apresentando uma projeção desse impacto ao longo da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), considerando tanto os valores propostos pelas entidades representativas quanto os valores sugeridos pela EBC. Os membros do COAUD tomaram conhecimento, parabenizaram o trabalho e solicitaram esclarecimentos pontuais, que foram dirimidos pela Comissão de Negociação de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025. O Comitê de Auditoria, dentro do escopo de suas atividades e considerando sua capacidade técnica, avaliou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho da EBC 2024/2026. em conformidade com o §1º do art. 3º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, e emitiu a Manifestação nº 04/2024 COAUD-EBC, de forma favorável ao prosseguimento do documento para apreciação e providências do Conselho de Administração. A reunião encerrou às doze horas e dezesseis minutos.

Assinatura digital
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora

 Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 02/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 03/12/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 03/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 04/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012969** e o código CRC **A27D7F77**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-102344/2024-91

SEI nº 0012969